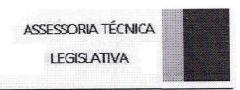
Mon Ze Bertio





OFÍCIO nº 390/2025 - ATL

Ao Excelentíssimo Senhor, CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS DD. Presidente da Câmara Municipal de Salto



Assunto: Resposta ao Requerimento nº 384/2025 - Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração — Presidente Vereador Edemilson Santos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para atender a solicitação do Requerimento supra.

1 – Segue anexo o relatório consolidado dos lançamentos e pagamentos efetivados para o Fundo de Habitação, por meio de documento de arrecadação municipal emitido pela Secretaria de 🔀 Finanças. A obrigação foi instituída por meio do DECRETO 359/2021, a título de COMPENSAÇÃO DE 🧱 IMPACTO URBANISTICO.

Segue ainda, três demonstrativos, quais sejam:

- Demonstrativo da Composição do Saldo, o qual apresenta os ingressos e dispêndios de valores do Fundo, incluindo a utilização de recursos próprios para suportar suas despesas e a apuração de saldo ao longo dos exercícios de 2024 e 2025;
 - Demonstrativo Totalizador das Receitas e Despesas;
- Demonstrativo Totalizador dos Aportes de Recursos Próprios realizados pela Prefeitura para suportar as despesas não cobertas por receitas do próprio Fundo.

Resumidamente, é possível constatar que:

- (a) o valor total das receitas do fundo foram insuficientes para cobrir o total das despesas no mesmo período, sendo que os resultados negativos apurados foram suportados com recursos próprios da Prefeitura ao longo dos exercícios;
- (b) o valor total suportado com recursos próprios da Prefeitura importa em R\$ 266.883,28; Complementarmente aos demonstrativos citados, apresentamos os balancetes de receita e da despesa, os quais também seguem anexos ao presente documento.
- 2 O Empreendedor perdeu prazo, pois não viabilizou à tempo o certificado junto ao GRAPROHAB. Neste processo o Município é responsável pelo chamamento público, que classifica a empresa/construtora como apta, situação tal que ocorreu na gestão passada. Após isto, a empresa/empreendedor começa as tratativas diretamente com a engenharia da Caixa Econômica (CEF). É de responsabilidade da empresa/empreendedor licenças/autorizações necessárias, sendo que esta não conseguiu viabilizar toda a documentação necessária que deveria ser entregue a CEF.
- 3 O Município não dispõe deste levantamento atualizado por esta gestão. Será realizado após a SDU concluir e viabilizar os futuros empreendimentos habitacionais.
- 4 O Convênio com o programa Cidade Legal, tem vigência até dia 28/09/2025, data que automaticamente é renovada pelo próprio programa. A regularização junto ao programa Cidade Legal se dá por adesão do Munícipio, que inscreve o núcleo no programa e deve atender as solicitações



recebidas através de Ofício, relacionadas aos documentos necessários para análise técnica da equipe do Cidade Legal. Atualmente 6 núcleos integram o programa, quais sejam:

- Jardim União
- Cidade IV
- Jardim das Nações II
- Jardim Marília
- Jardim Cidade III
- Parque Residencial Rondon

Para os núcleos não regularizados até a presente data, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano não encontrou registro de Cronograma predefinido, no entanto, em reunião realizada na data de 31/07/2025 junto ao Cidade Legal, a Secretaria questionou a equipe Jurídica do programa sobre o andamento dos processos e quais ações o município deve realizar para o devido prosseguimento das regularizações. De acordo com a responsável jurídica, essas informações serão encaminhas através de Ofício mediante provocação do Município.

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano está formalizando esses questionamentos a fim de obter, de forma detalhada e individualizada, o andamento e pendências de cada núcleo. Quanto as ações realizadas no âmbito do convênio, temos que:

- Jardim União: consta Data de Registro em 03/11/2011, o que indica a conclusão da regularização;
- Jardim Cidade IV: data de registro no Cartório de Imóveis em 21/12/2021, pendente de envio ao programa Cidade Legal para formalização da conclusão;
 - Jardim Cidade III: em tramitação.

Quanto aos demais núcleos inscritos, como já mencionado, aguardamos obter em breve, maiores informações para que as devidas providências sejam tomadas.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito da Estância Turística de Salto



စ္	
	ı
	ı
	ı
	ı

RS 681 654 04	RS 130.780,20	RS 812.434.24	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	dez/25
R\$ 0;00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	nov/25
RS 65 391 11	R\$ 0,00	R\$ 65:391,11	out/25
R\$ 65-391,11	R\$ 0,00	RS 65.391,11	set/25
R\$ 485.480 71	R\$ 0,00	R\$ 485 480,71	ago/25
R\$ 65 391 11	R\$ 0,00	R\$ 65 391,11	jul/25
R\$ 0,00	R\$ 65.390 10	R\$ 65.390)10	jun/25
R\$ 0,00	R\$ 65.390,10	R\$ 65.390,10	mai/25
R\$ 0,00	R\$ 0,00	RS 0,00	abr/25
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	mar/25
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0;00	fev/25
R\$ 0,00	RS 0,00	R\$ 0,00	jan/25
Valores a Receber	Valores Pagos	Valores Lançados	Competência
R\$ 0,00	R\$ 366.114,10	R\$ 366.114,10	Total
R\$ 0,00	R\$ 3.434,00	R\$ 3.434,00	dez/24
R\$ 0.00	RS 3.434,00	R\$ 3.434,00	nov/24
R\$ 0,00	RS 3:434;00	R\$ 3,434,00	out/24
R\$ 0,00	R\$ 35.078.45	R\$ 35.078,45	set/24
R\$ 0,00	R\$ 35.078,45	R\$ 35,078,45	ago/24
RS 0,00	R\$ 48.814,40	RS 48.814.40	jul/24
R\$ 0,00	R\$ 1/7.724.45	R\$ 177.724,45	jun/24
R\$ 0,00	R\$ 45:380;40	R\$ 45,380,40	mai/24
R\$ 0,00	R\$ 13,735,95	RS 13.735,95	abr/24
Valores a Receber	Valores Pagos	Valores Lançados Valores Pagos	Competência

DECRETO № 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS

Rubrica de Receita: 8072 e 8214

Fichas de Despesa: 857, 1356, 1902, 1963 e 1964

	FUNDO:MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXERC	CIO 2024		
DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO (ENTRADA)	DESPESA (SAÍDA)	SALDO
01/01/2024	SALDO INICIAL (VALOR ORÇADO INICIAL)	-	-	-
22/03/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	90.000,00	- 90.000,00
22/03/2024	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	90.000,00		-
19/04/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	113.240,40	- 113.240,40
19/04/2024	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	113.240,40		-
07/05/2024	TRANSFERENCIA RECEBIDA nº 12 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	13.735,95		13.735,95
29/05/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	36.406,72	- 22.670,77
29/05/2024	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	22.670,77		-
31/05/2024	ARRECADAÇÃO - № 12715 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	31.644,45	-	31.644,45
04/06/2024	ARRECADAÇÃO - № 13166 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	13.735,95	-	45.380,40
13/06/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	72.813,44	- 27.433,04
13/06/2024	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	27.433,04		-
20/06/2024	ARRECADAÇÃO - № 14506 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	146.080,00	-	146.080,00
01/07/2024	ARRECADAÇÃO - № 15418 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	31.644,45	-	177.724,45
03/07/2024	ARRECADAÇÃO - № 15679 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	13.735,95	-	191.460,40
31/07/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	51.222,36	140.238,04

DECRETO Nº 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS

Rubrica de Receita: 8072 e 8214

Fichas de Despesa: 857, 1356, 1902, 1963 e 1964

			200	
01/08/2024	ARRECADAÇÃO - № 18062 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	31.644,45		171.882,49
01/08/2024	ARRECADAÇÃO - № 18253 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	3.434,00		175.316,49
20/08/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS		89.817,70	85.498,79
02/09/2024	ARRECADAÇÃO - № 20832 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	31.644,45		117.143,24
03/09/2024	ARRECADAÇÃO - № 21218 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	3.434,00	-	120.577,24
10/09/2024	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO DE 2024	-	12.100,00	108.477,24
30/09/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	50.234,66	58.242,58
01/10/2024	ARRECADAÇÃO - № 23455 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	31.644,45	-	89.887,03
02/10/2024	ARRECADAÇÃO - № 23814 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	3.434,00	-	93.321,03
10/10/2024	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO DE 2024	•	12.100,00	81.221,03
18/10/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	86.797,48	- 5.576,45
18/10/2024	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	5.576,45	a tod	0,00
04/11/2024	ARRECADAÇÃO - № 26670 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	3.434,00	-	3.434,00
08/11/2024	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO DE 2024	-	12.100,00	- 8.666,00
08/11/2025	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	8.666,00		0,00

DECRETO № 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS

Rubrica de Receita: 8072 e 8214

Fichas de Despesa: 857, 1356, 1902, 1963 e 1964

	Totais 2024	695.577,58	695.577,58	-
27/12/2024	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	29.794,24		0,00
27/12/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	29.794,24 -	29.794,24
04/12/2024	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	7.566,00		0,00
04/12/2024	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO DE 2024	-	11.000,00 -	7.566,00
03/12/2024	ARRECADAÇÃO - № 29167 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	3.434,00	-	3.434,00
29/11/2024	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	27.950,58		0,00
29/11/2024	REF. DESAFETAÇÃO E INCORPORAÇÃO DA ÁREA DOMINIAL - LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA MARTINS	-	27.950,58 -	27.950,58

1. 1	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - EXERG	(CIO 2025		
DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO (ENTRADA)	DESPESA (SAÍDA)	SALDO
01/01/2025	SALDO INICIAL .	-	-	-
03/01/2025	ARRECADAÇÃO - № 194 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E	3.434,00	_	3,434,00
05/01/2025	PROJETOS HABITACIONAIS	3.434,00		3.434,00
20/01/2025	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO	_	8.800,00 -	5.366,00
20/01/2023	DE 2024		8.800,00	3,300,00
20/01/2025	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	5.366,00		-
10/02/2025	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO		9.900,00 -	0,000,00
10/02/2023	DE 2024		9.900,00	9.900,00
10/02/2025	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	9.900,00		-
10/03/2025	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO		0.000.00	0.000.00
10/03/2023	DE 2024	•	9.900,00 -	9.900,00
10/03/2025	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	9.900,00		-

DECRETO № 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS

Rubrica de Receita: 8072 e 8214

Fichas de Despesa: 857, 1356, 1902, 1963 e 1964

	Totais 2025	179.180,20	179.180,20	-
10/07/2025	Retorno do valor à conta geral da Prefeitura		55,490,10	-
10/07/2025	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO DE 2024	-	9.900,00	55.490,10
01/07/2025	ARRECADAÇÃO - № 15261 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	65.390,10	-	65.390,10
10/06/2025	Retorno do valor à conta geral da Prefeitura		55.490,10	
10/06/2025	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO DE 2024	-	9.900,00	55.490,10
02/06/2025	ARRECADAÇÃO - № 12721 - COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS	65.390,10	-	65.390,10
12/05/2025	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	9.900,00		
12/05/2025	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO DE 2024	-	9.900,00	- 9.900,00
10/04/2025	Utilização de recursos próprios (conta geral da Prefeitura)	9.900,00		-
10/04/2025	REFERENTE AO AUXILIO ALUGUEL SOCIAL, CONFORME LEI 4141 DE 03 DE JUNHO DE 2024	-	9.900,00	- 9.900,00

Informações Prestadas pela Tesouraria Municipal:

(a) não houve solicitação de abertura de conta bancária específica para a movimentação de recursos do Fundo Municipal de Habitação

(b) as despesas pagas à conta do Fundo superam as recetas, razão pela qual as diferenças foram suportadas com recursos próprios da Prefeitura (conta bancária geral da Prefeitura)



Bala	ancete d	la	Des	pesa	a referente ao	Periodo de	e 01/01/2024	a 31/12/2024
2		**************************************	٠, ۶	** ** -3	Exercício	de 2024		*

Função 16-HABITAÇÃO

Dotação :	: *	Especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado * Período *	Empenhado Acuniulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Periodo	Pago Acumulado	Sakjo à Empenhar	Sald Pa
857	02.02.01,335039.16,482,0001.2.040.01,1100000	Implementação De Programas Habitacionais Próprios	5.000,00	349.138,79 5.000,00	0,00	349,138,79	349.138,79	349,138,79	349.138,79	349.138,79	349.138,79	0,00	0
1356	02.09.01.335039,16.482.0005,2,040.01.1100000	Implementação De Programas Habitacionais Próprios	10.000,00	289.138,79 0,00	0,00	299.138,79	299.138,79	299.138,79	299.138,79	299.138,79	299.138,79	0,00	q
1902	02.09.01.339036.16.482.0005.2.045.01.1100000	Manutenção Do Programa De Aluguel Social	0,00	67.080,00 19.700,00	0,00	47.300,00	47.300,00	47.300,00	47.300,00	47.300,00	47.300,00	0,00	Ó
Total Gera	I:		15.000,00	705.277,5B	0,00	695.577,58	695.577,58	695.577,58	695.577,58	695.577,58	695.577,58	0,00	0,
				24.700,00									ţ

Usuário: APIOVESAN



Balancete da Despesa referente ao Período de 01/01/2025 à 18/07/2025

Exercício de 2025

Função

16-НАВІТАÇÃО

Dotação	E	especificação	Orçado	Supl. Anul.	Contingenc.	Empenhado Período	Empenhado Acumulado	Liquidado Período	Liquidado Acumulado	Pago Periodo	Pago Acumulado	Saldo à Empenhar	sald⊅ Pa ∉
857	02.02.01,335039.16.482,0001,2.040.01,1100000	Implementação De Programas Habitacionais Próprios	1,000,00	0,00 296,40	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403,60	Pa g Ogu
1356	02.09.01.335039.16.482.0005.2.040.01.1100000	Implementação De Programas Habitacionais Próprios	22,425,48	0,00	6.727,64	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.697,84	2082e
1902	02.09.01.339036.16.482.0005.2.045.01.1000598	Manutenção Do Programa De Aluguel Social	200.000,00	00,0 00,0	0,00	83.600,00	83.600,00	68.200,00	68-200,00	68.200,00	68.200,00	116,400,00	15.40(g)
1963	02.09.01.335039.16.482.0005.2.040.01.1000598	Implementação De Programas Habitacionais Próprios	385.779,11	0,00 0,00	0,00	44.854,02	44.854,02	0,00	0,00	0,00	0,00	340.925,09	44.854
1964	02.09.01.339030.16.482.0005.2.040.01.1000598	implementação De Programas Habitacionais Próprios	25.000,00	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	/124
Total Gera	al:		634.204,59	0,00 296,40	7.027,64	128.454,02	128,454,02	68.200,00	68.200,00	68.200,00	68.200,00	498.426,53	60.254,4

código 1E24-1B12-D899-2087

FMH - Fundo Municipal de Habitação

Demonstrativo Totalizador das Receitas e Despesas

Descrição °	° ° 2024	" '2025 ["]	Totais *
Receita Total do FMH (+)	362.680,10	134.214,20	496.894,30
Despesa Total do FMH (-)	695.577,58	68.200,00	763.777,58
Resultado	(332.897,48)	66.014,20	(266.883,28)
	(Negativo)*	Positivo	(Negativo)*

Demonstrativo Totalizador dos Aportes de Recursos Próprios

Resultado	332.897,48	(66.014,20)	266.883,28
Retorno Parcial de Recursos Próprios da Prefeitura	-	110.980,20	110.980,20
Aportes de Recursos Próprios da Prefeitura	332.897,48	44.966,00	377.863,48
THE PROPERTY AS THE PROPERTY OF THE PROPERTY O	2024	2025	Totals

(*) Notas

- (a) O valor total das receitas do fundo foram insuficientes para cobrir o total das despesas, sendo que os resultados negativos apurados foram suportados com recursos próprios da Prefeitura ao longo dos exercícios.
- (b) O valor total suportado com recursos próprios da Prefeitura importa em R\$ 266.883,28.



				ibrica	

Exercício de 2024

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rubrica	ureza	leceita ::			Valor Orcado
8072	~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~	21 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTICO			
			Débito	Crédito	0,ஹ ப்பா ் Sald
			0,00	0,00	0,80
Data	Tipo do Movimento // Histórico		Débito	Crédito	Salda
07/05/2024	TRANSFERENCIA RECEBIDA nº 12 - ACERTO DE CONTABILIZAÇÃ		0,00	13.735,95	13.735,
31/05/2024	ARRECADAÇÃO - № 12715 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	31.644,45	45.380,∰
04/06/2024	ARRECADAÇÃO - № 13166 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	13.735,95	59.116, 35
20/06/2024	ARRECADAÇÃO - № 14506 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	146.080,00	205.196,姕
01/07/2024	ARRECADAÇÃO - № 15418 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	31.644,45	236.840,&
03/07/2024	ARRECADAÇÃO - № 15679 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	13.735,95	250,576,爱
01/08/2024	ARRECADAÇÃO - № 18062 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	31.644,45	282.221,2
01/08/2024	ARRECADAÇÃO - № 18253 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	3.434,00	285.655,28
02/09/2024	ARRECADAÇÃO - № 20832 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	31.644,45	317.299,&
03/09/2024	ARRECADAÇÃO - № 21218 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	3.434,00	320.733,🕳
01/10/2024	ARRECADAÇÃO - № 23455 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	31.644,45	352.378,👨
02/10/2024	ARRECADAÇÃO - № 23814 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	3.434,00	355.812,2
04/11/2024	ARRECADAÇÃO - № 26670 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	3.434,00	359.240,150
03/12/2024	ARRECADAÇÃO - № 29167 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.		0,00	3.434,00	362.68 ,18
					OO-DO
					:RAI latur
					ii GE
					JOSE GERALDO das assinaturas, '
					· · · m
					pessoa: validad

15y 1D



Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2024

Período de 01/01/2024 a 31/12/2024

Rúbrica Natureza | Classificação Descrição da Receita | Classificação Descrição da Receita | Classificação Descrição da Receita Descrição da Receita Descrição da Receita Descrição de IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS 0, № 0.0000 | Compact Descrição da Receita Descrição de IMPACTO URBANÍSTICO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS

Totals Receita Saldo Inicial 0,00 Arrecadações 348.944,15 Anulações 0,00 Transferências a débito 0.00 Transferências a crédito 13.735,95 Juros de Aplicação 0,00 Retenções (Desconto em OP) 0,00 Retenções por Entrada de Receita 0.00 Estorno de Pagamento de OP Extra 0,00 Estorno a débito 0,00 Pago 0,00 Lançamento Financeiro 0,00 · Firm

Assinado por 1 pessoa: JOSE GERALDO GARCIA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao/1E24-1B12-D899-2087

digo 1E24-1B.12-D899-2087

Crédito Saldo

Débito.

Data Tipo do Movimento / Histórico

Razão da Receita por Rubrica

Exercício de 2025

Período de 01/01/2025 a 18/07/2025

Rubrica Na	tureza :::::::::::Classificação::::::::Descrição da Receita ::::::::::::::::::::::::::::::::::::			Valor Orcado
8072	19239901005 DECRETO № 359/2021 COMPENSAÇÃO DE IMPACTO URBANÍSTI	CO - AÇÕES E PROJETOS HABITACIONAIS		610.779, <mark>ដ</mark> ្ឋា
	•	Débito	Crédito	Saldo
		0,00	0,00	0,80
Data	Tipo do Movimento / Histórico	Débito Débito	Crédito	Saldo
03/01/2025	ARRECADAÇÃO - № 194 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.	0,00	3.434,00	3.434,🛱
02/06/2025	ARRECADAÇÃO - № 12721 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.	0,00	65.390,10	68.824,₩
01/07/2025	ARRECADAÇÃO - № 15261 VALOR ARRECADADO NESTA DATA.	0,00	65.390,10	134.214,र्स्न
18/07/2025	TRANSFERENCIA CEDIDA nº 82 - acerto de contabilização	134.214,20	0,00	0,₩
				ğ

Totals Receita	
Saldo Inicial	0,00
Arrecadações	134.214,20
Anulações	0,00
Transferências a débito	-134.214,20
Transferências a crédito	0,00
Juros de Aplicação	0,00
Retenções (Desconto em OP)	0,00
Retenções por Entrada de Receita	0,00
Estorno de Pagamento de OP Extra	0,00
Estorno a débito	0,00
Pago	0,00
Lançamento Financeiro	0,00
Saldo	0,00

Assinado por 1 pessoa: JOSE GERALDO GARCIA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://salto.1doc.com.br/verificacao